



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas à implantação de sinalização sonora nos semáforos do Município, para travessia de deficientes visuais, para atendimento da Resolução nº 704, de 10 de outubro de 2017, do CONTRAN.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas à implantação de sinalização sonora nos semáforos do Município, para travessia de deficientes visuais, para atendimento da Resolução nº 704, de 10 de outubro de 2017, do CONTRAN.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a importância do atendimento de legislação específica vigente e, principalmente, ampliar as políticas públicas de inclusão, implantando estrutura que favoreça a acessibilidade de pessoas com deficiência visual.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 9 de agosto de 2023.

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360038003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

